



PORTARIA Nº19/2022

**PROMOVE EXONERAÇÃO AO
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, em pleno exercício de seu cargo, atendendo as disposições legais contidas no artigo 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2078 de 19 de setembro de 2017, Exonera:

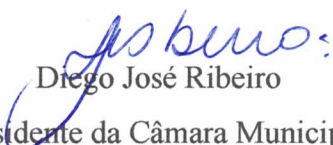
Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Parlamentar a seguinte servidora: **Daniele Gonçalves de Carvalho.**

Art. 2º. A presente exoneração dar-se em 13 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 13 de maio de 2022.


Diego José Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

